

**PARECER CONCLUSIVO**  
**REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR**  
**EXERCÍCIO 2022**  
**MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO**

<b>Órgão concessor:</b>	Prefeitura Municipal de Itatinga
<b>Endereço:</b>	Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro

<b>Entidade Beneficiária:</b>	<b>Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercilia Pieroni –</b> CNPJ nº 50.157.494/0001-90
<b>Endereço:</b>	Praça São Roque nº 48 – Bairro: Centro
<b>Responsável pela Entidade:</b>	Milton Batista Tieghi – CPF nº 748.831.278-34
<b>Finalidade Estatutária:</b>	Atendimento Médico Hospitalar

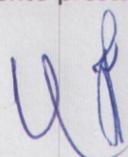
<b>Tipo de concessão:</b>	Termo de Fomento
<b>Termo de Fomento:</b>	Nº 001, de 26 de Janeiro de 2022 e Termo Aditivo nº 02, de 08 de Junho de 2022 (Supressão de Valores).
<b>Objetivo:</b>	Atendimento médico pelo SUS
<b>Data da visita e monitoramento:</b>	Não houve visita, devido a Pandemia Covid19

Repasse concedido:	Municipal	Estadual	Federal
<b>06/09/2022</b>	<b>R\$ 373.497,91</b>		
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>R\$ 2.890,11</b>		
<b>Valores Comprovados</b>	<b>R\$ 376.388,02</b>		
<b>Despesas do mês</b>	<b>R\$ 375.932,85</b>		
<b>Recursos Próprios</b>	<b>R\$ 870,58</b>		
<b>Devolução do saldo: 18/10/2022</b>	<b>R\$ 1.325,75</b>		

Total do repasse no mês de **SETEMBRO** de 2022 foi de **R\$ 373.497,91 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos)**, que foi realizado por transferência bancária na Caixa Econômica Federal, no dia **06/09/2022** na Agência: 2208 – Conta Corrente nº 000.28-1 da Caixa Econômica Federal, para suprir as despesas do corrente mês.

O valor da rentabilidade em aplicação financeira foi de **R\$ 2.890,11 (dois mil, oitocentos e noventa reais e onze centavos)**, mais o repasse financeiro de **R\$ 373.497,91 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos)**, perfazem o valor total de **R\$ 376.388,02 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e dois centavos)**, para custear as despesas do mês de **SETEMBRO/2022**.

O valor das despesas pagas neste mês com o repasse municipal foi de **R\$ 375.932,85 (trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme consta na presente prestação de contas, e




houve por parte da entidade pagamentos com recursos próprios no valor de **R\$ 870,58 (oitocentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos)**, para suprir as despesas.

Verificamos que foi celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Itatinga**, e o **Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni**, o **Termo Aditivo nº 02, de 08 de junho de 2022**, em que as partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do termo de fomento entre ambas celebrado em 26 de janeiro de 2022, nos autos do Processo Licitatório nº 01/2022 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2022, tendo como objetivo suprimir do Termo de Fomento nº 001/2022 o valor de **R\$ 26.334,65 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, sendo assim o Termo de Fomento passa a ter o valor original de **R\$ 3.861.705,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e cinco reais)**, de acordo com o novo Plano de Trabalho apresentado pela entidade e aprovado pela Diretoria de Saúde do Município.

A supressão originária do **Termo Aditivo nº 02, de 08 de junho de 2022**, do Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni, abrangem aos seguintes períodos:

Mês/Ano	Valor
Junho/2022	R\$ 3.762,11
Julho/2022	R\$ 3.762,09
Agosto/2022	R\$ 3.762,09
Setembro/2022	R\$ 3.762,09
Outubro/2022	R\$ 3.762,09
Novembro/2022	R\$ 3.762,09
Dezembro/2022	R\$ 3.762,09
<b>Total</b>	<b>R\$26.334,65</b>

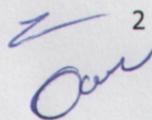
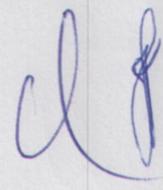
Foi suprimido no mês de **SETEMBRO/2022**, o valor de **R\$ 3.762,09 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais e nove centavos)**, que corresponde ao elemento de despesas: **FOLHA BRUTA/13º/FÉRIAS/FGTS**, ficando como saldo para suprimir nos meses subseqüentes o valor de **R\$ 11.286,27 (onze mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos)**.

O **Termo Aditivo nº 02, de 08 de junho de 2022**, do Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni, regularizam os apontamentos com relação aos gastos com os elementos de despesas **PARCELAMENTO CONVÊNIO SES 1400/2014**, que foi apontado na Prestação de Contas dos meses anteriores e não aceitos, conforme foi relatado no **Memorando nº 4.654/2022, de 10/03/2022**, que expôs ao Prefeito Municipal.

O **Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni** devolveu aos cofres públicos a importância de **R\$ 1.325,75 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, que foi creditado no dia **18/10/2022** na **Agência: 6581-1 – Conta Corrente nº 300.016-8, do Banco do Brasil S/A**.

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO à Entidade Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni – CNPJ 50.157.494/0001-90**, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de SETEMBRO de 2022, transferiu na Agência: 2208 – Conta Corrente nº 000.28-1 da Caixa Econômica Federal, o valor total de **R\$ 373.497,91 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos)**, comprovados através dos seguintes empenhos e transferências bancárias:

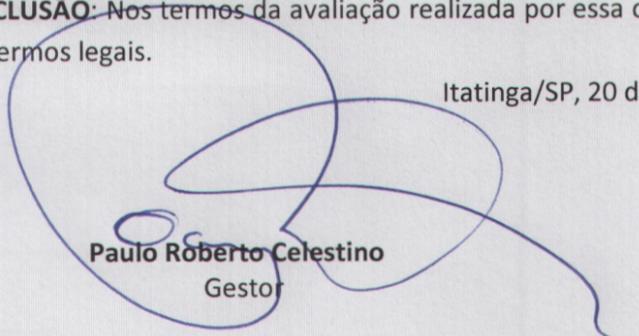


FONTE DE RECURSO	EMPENHO	DATA DO REPASSE	VALOR DA TRANSFERÊNCIA
Prefeitura Municipal de Itatinga	657/11	06/09/2022	R\$ 373.497,91

- 2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.
- 3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.
- 4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.
- 5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.
- 6 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel próprio.
- 7 - As regularidades dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.
- 8 - Devido a Pandemia – Covid19, o Gestor de Parcerias e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, não realizaram visitas “in loco” na referida instituição.
- 9 - Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.
- 10 - Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

**CONCLUSÃO:** Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 20 de Outubro de 2022.

  
**Paulo Roberto Celestino**  
Gestor

  
**Daltro Viana Costa**  
Membro da Comissão

  
**Joseane Fernanda de Assis**  
Membro da Comissão

  
**Gabriel Guazzelli Valério**  
Membro da Comissão